

Resolução nº : 2326/2003
Protocolo nº : 193821/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL
DO PARANA EM IRATI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL
DO PARANA EM IRATI
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade de doação de rede elétrica à Companhia Paranaense de Energia - COPEL, obedecidos o disposto no artigo 17, da Lei 8.666/93, nos termos do Parecer nº 2806/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2003

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência